

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2656 de 21 de Setembro de 2023
Autor da publicação: Larissa Ferreira Viana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 630, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores abaixo nominados dos cargos comissionados para os quais foram nomeados, a partir do dia **22 de setembro de 2023**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018:

NOME	DENOMINAÇÃO
Adeuzi Batista Filho	Assessor IV
Ailton Ferreira de Souza	Assessor III
Amanda Gabriela Fernandes Carneiro	Assessor V
Andre Luiz Eduardo	Coordenador Geral da Frota Municipal
Angelica Terezinha Gomes	Assessor III
Antonio Marcos Barbosa de Souza	Assessor IV
Carlos Roberto da Silva	Assessor IV
Cintia de Cássia Silva de Paula	Assessor IV
Dayanne Ferreira Bernardo Elias	Assessor II
Elimila Miranda Mendes	Assessor III
Fabiana Cristina de Pádua Carvalho	Assessor IV
Flávia Silva Camelo	Assessor IV
Flávio Henrique Gomes	Assessor III

Gilsandra de Fátima Roza Monteiro	Assessor IV
Janaina Silva Aquino	Assessor III
Jessica Oliveira Gonçalves	Assessor IV
Jhonny Alves de Freitas Silveira	Assessor IV
José Januário Vieira Filho	Chefe do Departamento de Infraestrutura e Patrimônio da Saúde
Katiany Gonçalves Ulhoa	Assessor III
Lívia Silva Cunha	Assessor I
Lourdes Antonia Venâncio	Assessor IV
Marcelo da Silva	Assessor V
Maria Auxiliadora Oliveira da Silva	Assessor II
Maria das Dores Dionizio Motta	Assessor III
Mariana Carolina de Almeida Oliveira Fernandes	Assessor IV
Naiane Carlota da Silva Pereira	Assessor I
Paulo Roberto Benedito	Assessor IV
Rejane Piedade de Almeida	Assessor III
Sheila Lins Clemente	Assessor IV
Silas Sampaio Teixeira	Assessor IV
Tiago Cristiano Pena	Assessor IV
Vitoria Pereira do Carmo	Assessor IV
Weslei Carlos de Souza	Assessor IV

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“Nomeia membros da Comissão Especial para escolha dos agraciados com a Medalha Presidente Pedro Aleixo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a proximidade do mês de outubro, quando o Município de Mariana confere a

Medalha Presidente Pedro Aleixo a personalidades que se destacaram na promoção da Justiça em nossa República.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Especial prevista na Lei Municipal nº 3.170, de 05 de outubro de 2017, que instituiu a Medalha do Mérito Jurídico Presidente Pedro Aleixo:

- a) Desembargador Dr. Pedro Aleixo Neto;
- b) Dr. Márcio José Tupy;
- c) Dr. Luciano Guimarães Pereira.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Desembargador Doutor Pedro Aleixo Neto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 014, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

“Designa servidor para os fins que menciona”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, CELSO COTA NETO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 8.719, de 18/01/1997;

CONSIDERANDO a necessidade garantir a gestão eficiente da prestação de serviços de transportes efetuados pelas cooperativas contratadas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a responsabilidade sobre a gestão dos serviços prestados pelos cooperados;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os serviços de transportes com a finalidade de racionalizar recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ítalo do Carmo Bandeira Passos, Assessor Técnico**, para gerenciar e organizar a frota de veículos terceirizados locados pelo município de Mariana, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 9.703, de 17/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal